



Eleição 2021 Conselho Deliberativo

Ficha de Inscrição

À
Comissão Coordenadora Eleitoral,

Eu, _____
(NOME DO(A) CANDIDATO(A) TITULAR)

(MATRICULA-DV) (ENDEREÇO P/ CONTATO)

(RAMAL / TEL. DE CONTATO) (E-MAIL) (ATIVO / ASSISTIDO)

e _____
(NOME DO(A) CANDIDATO(A) SUPLENTE)

(MATRICULA-DV) (ENDEREÇO P/ CONTATO)

(RAMAL / TEL. DE CONTATO) (E-MAIL) (ATIVO / ASSISTIDO)

Solicitamos a nossa inscrição como candidatos(as) a membro Titular/Suplente do Conselho Deliberativo da REAL GRANDEZA.

Seguem, anexos, os documentos obrigatórios, listados na página 4 desta ficha.

Nota: Anexar uma foto **recente**. O texto a ser inserido na divulgação das candidaturas está limitado ao espaço contido na página 2 desta ficha.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) TITULAR

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) SUPLENTE



Eleição 2021 Conselho Deliberativo

Curriculum / Proposta

TITULAR

FOTO

SUPLENTE

FOTO



Eleição 2021

Conselho Deliberativo

3/4

Declaração

Declaramos:

- Ter conhecimento do Regulamento Eleitoral aprovado para o pleito de 2021;
- Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado nos termos do Regulamento Eleitoral, em especial o contido no seu art. 15;
- Não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive de previdência complementar ou como servidor público, nos termos do Regulamento Eleitoral, em especial o contido no seu art. 15;
- Conhecer e estar de acordo com os termos estatutários e regulamentares inerentes ao cargo pretendido;
- Ter reputação ilibada nos termos do Regulamento Eleitoral, em especial o contido no seu art. 16;
- Ter conhecimento de que, no prazo de 1 (um) ano após a posse, deveremos estar certificados por instituição autônoma e com capacidade técnica reconhecida pela Previc, conforme determina a Resolução CNPC nº 39, de 30 de março de 2021 (em sua redação atual);
- Ter conhecimento de que, caso eleito(a), somente poderemos tomar posse com o deferimento do Atestado de Habilitação, concedido pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- Ter conhecimento que no prazo de 6 (seis) dias úteis após a confirmação da homologação da candidatura pela Comissão Coordenadora Eleitoral - CCE, deveremos entregar à citada Comissão, as certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual, da Justiça Federal e do Departamento de Polícia Federal – DPF.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) TITULAR

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) SUPLENTE



Eleição 2021

Conselho Deliberativo

4/4

Documentação

Documentação obrigatória:

Anexos, os seguintes documentos comprobatórios, relacionados às exigências descritas no Art. 15, incisos I, II, III e IV, do Regulamento Eleitoral:

- Documento atestando que possui 05 (cinco) ou mais anos de filiação à REAL GRANDEZA, sempre imediatamente anteriores à data da posse. No caso de ser vinculado à nova Patrocinadora, documento atestando que possui, no mínimo, 05 (cinco) anos de vínculo funcional com a nova Patrocinadora;
- Documento atestando que possui experiência, de mínimo de 03 (três) anos de trabalho efetivo, no exercício de atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial, previdenciária ou de auditoria.